



Página	
Processo	072.000.169/2014
Rubrica/Mat	00363-8

Processo: 072.000.169/2014  
Interessado: GEPES  
Assunto: Treinamento Pessoal (Cálculo Trabalhista de Acordo com o Manual do TST)

Sr. Gerente,

Em decorrência da alteração da data da realização do Curso Cálculo Trabalhista de Acordo com o Manual do TST, venho solicitar que nos seja informado se mantém o interesse dessa gerência em sua participação, bem como, se a data possibilitará a manutenção de todos os servidores mencionados no Pedido de Compras de nº 004/2014.

Solicito, ainda, que sejam explicitadas as razões da escolha do fornecedor, para dar lisura à contratação, conforme elencado no artigo 26 da Lei 8.666/93, a ser autorizado pelo ordenador de despesa.

Brasília DF, 06 de maio de 2014.

**HENRIQUE LOURENÇO PACHECO**  
**Gerente de Material e Patrimônio**



Página	
Processo	072.000.169/2014
Rubrica/Mat	00363-8

Processo: 072.000.169/2014  
Interessado: GEPES  
Assunto: Treinamento Pessoal (Cálculo Trabalhista de Acordo com o Manual do TST)

Sr. Gerente,

Em decorrência de nova alteração da data da realização do Curso Cálculo Trabalhista de Acordo com o Manual do TST, venho solicitar que nos seja informado se mantém o interesse dessa gerência em sua participação, bem como, se a data possibilitará a manutenção de todos os servidores mencionados no Pedido de Compras de nº 004/2014.

Brasília DF, 04 de junho de 2014.

**HENRIQUE LOURENÇO PACHECO**  
**Gerente de Material e Patrimônio**



Página	
Processo	072.000.169/2014
Rubrica/Mat	00363-8

Processo: 072.000.169/2014  
Interessado: GEPES  
Assunto: Treinamento Pessoal (Cálculo Trabalhista de Acordo com o Manual do TST)

Sr. Gerente,

Em decorrência de mais uma alteração da data da realização do Curso Cálculo Trabalhista de Acordo com o Manual do TST, venho solicitar que nos seja informado se mantém o interesse dessa gerência em sua participação, bem como, se a data possibilitará a manutenção de todos os servidores mencionados no Pedido de Compras de nº 004/2014.

Brasília DF, 18 de junho de 2014.

**HENRIQUE LOURENÇO PACHECO**  
**Gerente de Material e Patrimônio**



Página	78
Processo	072.000.169/2014
Rubrica/Mat	00363-8

Processo: 072.000.169/2014  
Interessado: GEPES  
Assunto: Treinamento Pessoal (Cálculo Trabalhista de Acordo com o Manual do TST)

À COAFI,

Cuidam os autos da Contratação de empresa especializada em treinamento, bem como, **Curso de Cálculo Trabalhista de acordo com o Manual do TST**, a ser realizado no período de 21 e 22/08/2014, com valor estimado em **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Face ao exposto, esclarecemos que os autos não foram submetidos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal/SUPRI/Central de Licitações do GDF, tendo em vista que a instrução processual amolda-se na ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, **in verbis**:

“Art. 4º Está dispensado o encaminhamento à Subsecretaria de Licitações e Compras os processos licitatórios:

- I. Amparados pelo Art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Contudo, deverão ser enviados pelos Órgãos da Administração Direta à Procuradoria Geral do Distrito Federal e, nos casos de interesse das entidades da Administração Indireta, às suas respectivas Procuradorias Jurídicas, a exceção de fornecimento de periódicos (Art. 25, caput) e participação de servidores em “curso aberto” (arts. 25, II, c/c 13, VI), com base no Parecer Normativo n.º 726/2008-PROCAD/PGDF;”

Portanto, constam dos autos os documentos relacionados em sua ordem sequencial:

- a) Solicitação do interessado (Pedido de Compras nº 04/2014 – GEPES – Gerência de Pessoal;
- b) Solicitação de autuação;
- c) Parecer da GEDIN;
- d) Informação de disponibilidade da Dotação Orçamentária;
- e) Programação/proposta de Preços;
- f) Justificativa da escolha do fornecedor;
- g) Projeto Básico;
- h) Curriculum Vitae da RH Cursos;
- i) Curriculum Vitae da instrutora;
- j) Contrato Social da RH Cursos e Treinamento Empresarial;
- k) Primeira Alteração Contratual;



Folha nº	79	
Processo Nº	072.000.169/2014	
Rubrica/Mat.		

- l) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- m) Provas de regularidade dos encargos sociais e de regularidade fiscal.
- n) Justificativa do preço. Tendo em vista tratar-se de um treinamento específico e totalmente novo juntamos aos autos folder onde comprova que o preço que está sendo praticado no mercado e compatível com o praticado com a EMATER-DF.

Cabe esclarecer que o objeto almejado pela administração enquadra-se na hipótese de inviabilidade de competição prevista no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Assim sendo, **solicitamos que o processo seja enviado à Presidência para aprovação do Projeto Básico e, em seguida, à Assessoria Jurídica da EMATER-DF para devida análise e parecer.**

Brasília-DF,        de        de 2014.

**HENRIQUE LOURENÇO PACHECO**  
Gerente de Material e Patrimônio



Folha nº	80
Processo Nº	072.000.169/2014
Rubrica/Mat.	

À Presidência,

Para conhecimento do despacho de folhas nºs 78 e 79, cujo teor ratificamos, e esclarecemos que os autos, após aprovação do Projeto Básico, por essa Presidência, se assim o ajuizar, sejam encaminhados a Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Brasília-DF, de de 2014.

**Carlos Eduardo Silveira Goulart**  
Coordenador de Administração e Finanças



Página	81
Processo	072.000.169/2014
Rubrica/Mat	00363-8

Processo: 072.000.169/2014  
Interessado: GEPES  
Assunto: Treinamento Pessoal (Cálculo Trabalhista de Acordo com o Manual do TST)

À douda Assessoria Jurídica,

**Acolho** os despachos de folhas nºs 78 a 80, e em atendimento à Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, aprovo o Projeto Básico, de folhas nº 44 a 48 e submeto o presente processo para parecer quanto à contratação direta.

Brasília-DF, de de 2014.

**MARCELO BOTTON PICCIN**  
Presidente